**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ATO DE ADMISSÃO OU NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO (ANEXO XVI)**

Para fins de atendimento aos itens 6 e 7 do Anexo II da Instrução Normativa SCI nº 024/2024 (Checklist/Nota de Conferência de Admissão/Nomeação), apresentam-se as seguintes informações:

1. **Existência de Cargo/Emprego Criado por Lei:** O cargo relacionado à presente admissão foi criado pela Lei nº \_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal.
2. **Regime Jurídico:** No caso de cargo de provimento em comissão, a admissão/nomeação está vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.Quando se tratar de servidor estatutário ocupando cargo comissionado, aplica-se o regime jurídico estatutário, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 293, de 06 de setembro de 2007).

Lages, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO AGENTE RESPONSÁVEL**